

Resolução nº : 7408/2004  
Protocolo nº : 481118/02  
Origem : MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Interessado : MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM e o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, no exercício financeiro de 2000 .

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente